



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 033/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Designa os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Metalúrgica, pelo período de 1 (um) ano. A recondução está de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE
D. Sc. Prof. Elison da Fonseca e Silva	1148464
D. Sc. Prof. Lecino Caldeira	2321322
M. Sc. Prof. ^a Glaucia Franco Teixeira	2718866
M. Sc. Prof. Derli Maurício dos Santos	1219945
M. Sc. Prof. ^a Marinez Maciel da Costa	2718893
M. Sc. Prof. Ely Wagner Ferreira	1195050
M. Sc. Prof. Haroldo Freitas Ritti	1148533

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 28/05/2016.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora